

PORTARIA CGSIM/SGD/ME Nº 23.968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, o senhor EUDES SIPPEL, na qualidade de membro titular, indicado pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

XV -

a) Eudes Sippel; e

b)

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

(Publicada no D.O.U., de 27/11/2020)